



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA (23ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO PRIMEIRO (1º) PERÍODO LEGISLATIVO, DA SEGUNDA (2ª) SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA NONA (19ª) LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ. Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, na sede do Legislativo Itajaiense, sito na Avenida Vereador Abrahão João Francisco (Contorno Sul), nº 3825, bairro Ressacada, nesta cidade de Itajaí-SC, no Salão Nobre Vereador "**ARNO CUGNIER**", estiveram reunidos os seguintes senhores vereadores: **Adriano Alexandre Arcega Klawa, Bruno Alfredo Laureano, Célia Regina da Costa, Christiane Stuart, Fábio Luiz Fernandes Castelo Guedes, Hilda Carolina Deola, Marcelo Werner, Matheus Provesi Tolentino de Souza, Maurílio Moraes, Odivan Wivaldo Linhares, Osmar Aníbal Teixeira Júnior, Otto Luiz Quintino Júnior, Paulo Manoel Vicente, Paulo Rogério Maes Júnior, Roberto Rivelino da Cunha, Rubens Angioletti e Vanderley Dalmolin.** Às dezesseis horas e seis minutos (16h06min), o senhor **Presidente em Exercício, vereador Rubens Angioletti, secretariado pelo vereador Otto Luiz Quintino Júnior,** declarou aberta a presente sessão. A leitura de um trecho da "**BÍBLIA SAGRADA**" foi realizada pelo **vereador Adriano Alexandre Arcega Klawa.** **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DE DIVERSOS: 1) Do Executivo Municipal** - Gabinete do Prefeito Resposta de Requerimento - Ofício n. 277/2022/GABPREF em resposta ao Requerimento n. 2/2022 de autoria do Ver. Rubens Angioletti; Ofício n. 282/2022/GABPREF em resposta ao Requerimento n. 51/2022 de autoria do Ver. Otto Luiz Quintino Junior; Ofício n. 283/2022/GABPREF em resposta ao Requerimento n. 49/2022 de autoria do Ver. Christiane Stuart; **2) Do Executivo Municipal** - Gabinete do Prefeito Respostas de Indicação - Ofício nº 275/2022/GABPREF - Respostas de Indicação - diversos vereadores Ofício nº 280/2022/GABBPREF - Respostas de Indicação - diversos vereadores. **INDICAÇÕES: Indicações do Vereador BRUNO ALFREDO LAUREANO - MDB: Indicação nº 1353/2022** - Solicitando que seja realizado reparo na pavimentação asfáltica, na rua Gustavo Bernedt, bairro Cordeiros. **Indicação nº 1354/2022** - Solicitando que ocorra reparo, manutenção ou a troca dos brinquedos do Parque Infantil da Praça Expedionário Pedro Manoel Rescaroli, localizada na rua Mário Reis, no bairro Cordeiros; **Indicações da Vereadora CELIA REGINA DA COSTA - MDB: Indicação nº 1358/2022** - solicitando que coloquem sacos de lixo nas lixeiras em toda extensão do molhe da barra. **Indicação nº 1361/2022** - solicitando a necessidade de contratação de novos dentistas para a área da saúde; **Indicações da Vereadora CHRISTIANE STUART - PSC: Indicação nº 1363/2022** - Solicitando a limpeza de boca de lobo localizada na rua Odílio Garcia Nº747 na lateral do Sacolão no bairro Cordeiros. **Indicação nº 1366/2022** - Solicitando estudos de viabilidade para implantação de faixa de pedestre na rua Jose Pereira Liberato Nº 374, prox. a Creche; **Indicações do Vereador FABIO LUIZ FERNANDES CASTELO GUEDES - PL: Indicação nº 1349/2022** - solicitando para que proceda-se a manutenção do poste de iluminação pública localizado na Rua Carlos Alberto Mayer próximo ao nº 110, Barra do Rio, que atualmente ligados também durante o dia. **Indicação nº 1350/2022** - Solicitando o recolhimento de lixo, em via pública, situado na Rua João Dalmolin, Bairro Ressacada, ao lado da ponte que atravessa o rio existente na localidade, mantendo assim a limpeza local; **Indicações da Vereadora HILDA CAROLINA DEOLA - PDT: Indicação nº 1355/2022** - Solicitando colocação de placa de logradouro na Rua Peterson André Machado, esquina com a Paulo Valmor Severino, bairro Cidade Nova. **Indicação nº 1359/2022** - Solicitando limpeza e roçagem na rua Idalino João de Oliveira, bairro São Vicente; **Indicações do Vereador MARCELO WERNER - PSC: Indicação nº 1292/2022** - Solicita a colocação de tubulação e bocas de lobo na Rua Paulina Westphal no bairro Paciência. **Indicação nº 1293/2022** - Solicita que sejam realizados estudos para a arborização da praça situada na Avenida Ministro Luiz Gallotti no bairro Cidade Nova; **Indicações do Vereador MATHEUS PROVESI TOLENTINO DE SOUZA - PSDB: Indicação nº 1351/2022** - Solicitando a formação de comissão para realização de estudos sobre a redução das alíquotas de ISSQN em nosso Município, em especial aos serviços ligados a cadeia de atividades portuárias. **Indicação nº 1357/2022** - Solicitando à Secretaria de Obras para que realize limpeza da boca de lobo e manutenção de canos



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



quebrados na Rua Manoel Melo em frente ao número 465 no Bairro São João; **Indicações do Vereador MAURÍLIO MORAES - Progressistas: Indicação nº 1311/2022** - Solicitando a repintura da sinalização horizontal no cruzamento da Av. Guanabara com a Rua Pernambuco, bairro Cordeiros, em especial as faixas de pedestres. **Indicação nº 1312/2022** - Solicitando a repintura da sinalização horizontal no cruzamento da Av. Guanabara com a Rua Bahia, bairro Cordeiros, em especial as faixas de pedestres; **Indicações do Vereador ODIVAN WIVALDO LINHARES - PSB: Indicação nº 1331/2022** - com cópia à Guarda Armada, para que providencie o reforço de rondas na Rua Laura dos Santos Laurindo, situada no Bairro Praia Brava, visto o aumento significativo de furtos na região. Indicação nº 1365/2022 - com cópia ao CODETRAN, para que realize a reinstalação de placa com o nome da Rua Germano Montibeller, esquina com a Rua Aníbal César, Bairro Dom Bosco; **Indicações do Vereador OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR - Republicanos: Indicação nº 1332/2022** - Solicitando estudos de viabilidade para implantação de lombada física na Rua Érico Veríssimo, bairro São Vicente. **Indicação nº 1333/2022** - Solicitando melhorias na pavimentação da Rua Nova Trento, bairro São Vicente, pois as lajotas soltas estão danificando veículos que por ali trafegam; **Indicações do Vereador PAULO MANOEL VICENTE - PDT: Indicação nº 1348/2022** - Solicitando o asfaltamento da Rua Professora Erotides Silva Fontes, no trecho compreendido entre as ruas São Vicente e Pedro Cristiano de Miranda, Bairro São Vicente. **Indicação nº 1352/2022** - Solicitando que seja feita fresagem e recapeamento asfáltico da Rua João Marcelino Machado, Bairro Cidade Nova; **Indicações do Vereador PAULO ROGERIO MAES JUNIOR - UNIÃO BRASIL: Indicação nº 1328/2022** - solicita que o Poder Executivo através dos seus departamentos competentes, a limpeza das calçadas na Avenida Contorno Sul. **Indicação nº 1330/2022** - solicita à Secretaria Municipal de Assistência Social que intervenha na permanência dos moradores de rua na região da Avenida Contorno Sul; **Indicações do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - PSDB: Indicação nº 1362/2022** - solicita a ampliação do número de dentistas na UBS da Murta, tendo em vista o grande número de habitantes no Bairro e que o único profissional desta unidade atende em horário reduzido. **Indicação nº 1364/2022** - solicita que o Executivo Municipal participe ativamente de Audiência Públicas promovidas pela Câmara de Vereadores, pela importância dos debates promovidos e considerando as ausências nos últimos atos; **Indicações do Vereador RUBENS ANGIOLETTI - Podemos: Indicação nº 1291/2022** - Solicitando que ações sejam realizadas o mais breve possível para implantação de praça poliesportiva na esquina da rua Oswaldo Leal com rua Francisca Casas Ramos, lot. Portal II, bairro Santa Regina. **Indicação nº 1294/2022** - Solicitando remarcação da ciclovia existente na av. Ministro Luiz Galotti, bairro Cidade Nova, com a colocação de tachões e pintura específica a partir do n. 965 até a av. Governador Adolfo Konder; **Indicações do Vereador VANDERLEY DALMOLIN - MDB: Indicação nº 1356/2022** - solicitamos estudos de viabilidade para a implantação de um polo do EJA na zona rural do município de Itajaí. **Indicação nº 1360/2022** - Solicitando a realização de estudo de viabilidade e posterior implantação de redutores de velocidade na Rua Rodolpho Girardi nas proximidades do número 7255, localizada no bairro Brilhante 2. **MATÉRIAS DO EXECUTIVO: 1 - Projeto de Lei Complementar 21/2022** que ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 337, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018, LEI COMPLEMENTAR Nº 272, DE 22 DE JULHO DE 2014, E LEI COMPLEMENTAR Nº 274, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014. Autoria: Executivo Municipal. **MATÉRIAS DO LEGISLATIVO: 1 - Emenda Substitutiva 2 - Projeto de Lei Ordinária 155/2021** que ALTERA A EMENTA DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 155/2021. Autoria: Adriano Alexandre Arcega Klawa - PSL e Odivan Wivaldo Linhares - PSB. ---Projeto de Lei Ordinária 155/2021. **DELIBERAÇÃO:** o senhor Presidente determinou o encaminhamento das Indicações ao Poder Executivo, bem como dos projetos às Comissões competentes, a fim de que sejam elaborados os devidos pareceres. Durante a sessão, o presidente nomeou o **vereador Bruno Alfredo Laureano, como relator "AD HOC" da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, na análise do Projeto de Lei Ordinária nº 15/2022.** **PEDIDOS DE URGÊNCIA DO LEGISLATIVO: Pedido de Urgência nº 3/2022 - Projeto de Lei Ordinária nº 44/2022 do Vereador MARCELO WERNER - PSC** - requer PEDIDO DE URGÊNCIA AO PLO Nº 44/2022, tendo em vista que o Projeto supracitado, visa declarar de Utilidade Pública à Associação Gabriel Costa Coelho, com sede na Rua Uruguai, nº 1205, bairro Centro, Itajaí-SC, e inscrita sob o CNPJ nº 41.760.507/0001-20, com fundamento no Art. 204, § 4º, inciso V, combinado com o Art. 227, inciso III, "d" com a aplicação da precedência de que trata o Art. 205, com as dispensas



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



previstas no Art. 230, e a apreciação em única discussão e votação, conforme exceção prevista no Art. 236, todos do Regimento Interno da Câmara, para QUE O PLO Nº 44/2022 SEJA VOTADO EM REGIME DE URGÊNCIA, COM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA URGÊNCIA DA MATÉRIA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE ABRIL DE 2022 DESTA CASA LEGISLATIVA E APRECIÇÃO DO MÉRITO NA MESMA SESSÃO ORDINÁRIA. Limitados ao exposto, solicitamos a tramitação e consequente aprovação do Regime de Urgência e do presente Projeto de Lei Ordinária. ---Projeto de Lei Ordinária nº 44/2022. **DELIBERAÇÃO:** o **Pedido de Urgência do Legislativo nº 3/2022** foi **aprovado com 15** (quinze) votos **favoráveis**. Ato contínuo, também foram apresentados os seguintes **REQUERIMENTOS:**

Requerimento nº 60/2022 do Vereador MARCELO WERNER - PSC - requer envio de ofício ao Comandante Diego Pereira Chanes do 1º Batalhão de Polícia Militar de Itajaí, solicitando rondas ostensivas e periódicas compreendendo as manhãs, tardes e noites em toda a extensão da Rua José Eugênio Muller, em especial em frente a Escola de Ensino Fundamental Francisco de Paula Seara no bairro Vila Operária a fim de inibir furtos e roubos;

Requerimento nº 61/2022 do Vereador OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÚNIOR - SD - requer envio de ofício a concessionária responsável pelo "Ferry Boat", com cópia ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Volnei Morastoni e a Casa Civil do Governo do Estado de Santa Catarina, solicitando as seguintes informações: 1 - Quantas embarcações operam hoje na travessia entre as cidades de Itajaí e Navegantes, no Rio Itajaí-Açu? 2- Quantas embarcações reservas existem para atender a população em caso de pane ou manutenção em alguma balsa? 3- Qual a periodicidade de manutenção nas embarcações? 4- Quais são as embarcações que possuem cobertura para proteção dos passageiros contra a chuva? 5- Qual o prazo para que todas as embarcações tenham cobertura? 6- Em 10 de setembro de 2021, uma das balsas da concessionária ficou parada no rio Itajaí-Açu, devido uma pane. Imagens registradas mostram que precisou de uma outra embarcação para puxar com uma corda a balsa à deriva. No início do ano passado, em janeiro, outra situação de pane também foi registrada durante a travessia, que também foi concluída com a ajuda de um bote de apoio (<https://diarinho.net/materia/623561/Embarcacao-do-ferry-boat-sofrepane-e-e-ancorada>). Diante desses e outros fatos, questiona-se: 6.1 - Qual o motivo dessas panes? 6.2 - O que tem sido feito em investimentos para evitar que tal situação se repita? **Requerimento nº 64/2022 do Vereador MATHEUS PROVESI TOLENTINO DE SOUZA - PSDB** - requer o envio de ofício ao Prefeito Municipal de Itajaí com cópia à Secretaria da Fazenda e à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, para que responda os seguintes questionamentos: 1- Qual o procedimento para abertura de empresa em nosso Município? 2- Qual o prazo médio para conclusão desse procedimento? 3- Quais os motivos da diferença de prazos para abertura de empresas no nosso Município e nos Municípios vizinhos? 4- Existe algum projeto/plano para a melhoria dos prazos e procedimentos para abertura de empresas? **Requerimento nº 65/2022 do Vereador ADRIANO ALEXANDRE ARCEGA KLAWA - PSL** - requer envio de ofício a Secretaria de Educação e ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí solicitando as seguintes informações: Quantas escolas foram reformadas nos últimos 5 anos? Quais foram as escolas? Existe uma previsão de Quantas escolas serão reformadas até o final de 2024? Quais são estas escolas? Quais critérios são adotados para escolher a escola que será reformada? **Requerimento nº 67/2022 do Vereador RUBENS ANGIOLETTI - Podemos** - requer envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itajaí e a Coordenadoria de Trânsito (CODETRAN), solicitando que nos seja remetido no prazo regimental resposta aos seguintes questionamentos: 1) Por qual motivo e fundamento legal o Coordenador da Codetran, deu ordem aos funcionários da empresa Resgate Imediato Ltda ME, para impedir a fiscalização deste vereador na manhã do dia 14 de fevereiro de 2022, no pátio de estacionamento de veículos apreendidos em Itajaí, mesmo com a presença autorização e acompanhamento dos funcionários do pátio? 2) Quantos veículos estão no referido pátio? Favor informar separadamente por tipo de veículo: carros, caminhões, máquinas, motocicletas, motonetas etc. 3) Os veículos ficam expostos ao tempo ou todos estão em pátio coberto? 4) Quanto aos leilões realizados, favor considerar os anos de 2020 até o presente momento e nos informar: a) em qual data os leilões foram realizados? b) quantos veículos foram arrematados? c) qual o valor arrecadado em cada leilão? d) Especificar separadamente e informar o destino destes valores: quanto ficou para empresa e quanto foi repassado ao município? 6) Quais autoridades podem guinchar veículos e levar para este pátio? 7) São feitas apreensões de carros entre sexta-feira 18h e segunda-feira 8h da manhã? 8) Com relação a retirada de veículos do pátio nos finais de semana. Esse



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



procedimento pode ser realizado? Caso sim, em quais casos. Caso não, por quê? 9) Favor nos remeter relatório de faturamento mensal da empresa Resgate Imediato Ltda ME (Contrato nº 177/2019) referente os últimos 12 meses, bem como os repasses feitos ao município. 10) Em média, quantos veículos são recolhidos ao pátio mensalmente? Favor considerar os últimos 12 meses e especificar por tipo. 11) Por qual razão não foi aceita a sugestão deste vereador e posta em prática até o dia de hoje, para que, quando for transportado mais de um veículo automotor e/ou motocicleta na mesma viagem, o valor da cobrança seja de uma única tarifa e rateado na mesma proporcionalidade entre os proprietários dos veículos automotores e motocicletas com a mesma origem e destino? **Requerimento nº 68/2022 do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - PSDB** - requer envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Volnei Morastoni, com cópia para Secretaria Municipal de Saúde, para que possam responder os seguintes questionamentos: a) Há estudos para ampliação da UBS da Murta, em função do aumento considerável da população naquela localidade? Se sim enviar os documentos pertinentes, informando prazos e projetos, se não qual a solução será dada para mitigar os problemas com demanda reprimida desta localidade? b) Há previsão de implantação de mais uma equipe de estratégia da saúde da família (ESF) nesta localidade, considerando que passam de 10 mil habitantes atendidos pela equipe existente? Justificar, informando prazos e motivos. c) Considerando que a unidade possui apenas um dentista que atende em horário reduzido, há previsão da contratação de mais um profissional para UBS da Murta? Justificar, informando prazos e motivos. d) Considerando a estrutura precária da UBS, com rachaduras e infiltrações, qual a previsão para reformas emergenciais na unidade? Justificar informando prazos e motivos; **Requerimento nº 69/2022 do Vereador PAULO MANOEL VICENTE - PDT** - requer o envio de ofício ao Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando informações acerca do serviço conhecido como motolâncias, um recurso móvel integrado à frota de intervenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU 192, nos termos da Portaria nº 2.971, de 08 de dezembro de 2008 do Ministério da Saúde, para chegar mais rapidamente ao cidadão acometido por uma urgência de natureza clínica, cirúrgica, traumática, obstétrica e psiquiátrica nos primeiros minutos após o agravo, tendo em vista que pode contribuir para diminuição do tempo de internação, das sequelas e da mortalidade pelas patologias atendidas. Há estudos dentro da administração visando esse modelo de atendimento? Há algum prazo previsto? **Requerimento nº 70/2022 do Vereador MAURÍLIO MORAES - Progressistas** - requer o envio de ofício a Fundação Cultural de Itajaí, com cópia ao Prefeito Municipal, solicitando as seguintes informações referente as subvenções: 1) Qual a forma de cadastramento?; 2) Como é feito a análise dos documentos?; 3) Quem faz as análises dos documentos e projetos? 4) É feito chamamento público ou é dispensado?; 5) Quais as entidades se cadastraram em 2022?; 6) Qual o valor liberado para cada?; 7) Quais benefícios cada uma trás para o município?; 8) Qual o valor disponível para o ano de 2022?; e 9) Apresentar cópia das prestações de contas de quanto cada instituição recebeu em 2021; **Requerimento nº 72/2022 do Vereador FABIO LUIZ FERNANDES CASTELO GUEDES - PL** - requer o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Diretor da Fundação Municipal de Esporte e Lazer - FMEL, com cópia ao Prefeito Municipal, solicitando respostas aos seguintes questionamentos em relação ao evento Beach Soccer 2022 organizado por respectiva fundação pública deste município, e é neste sentido: A) Com relação ao contrato de dispensa da licitação de nº 028/2022, qual o fundamento utilizado para a dispensa da licitação, e qual a justificativa fornecida? Encaminhar cópia do contrato de dispensa a licitação, referente a contratação da arbitragem do campeonato de Beach Soccer 2022. B) Quantas opções e instituições foram consideradas para realizar o serviço de arbitragem do campeonato "Beach Soccer 2022"? B.1) A escolha da AAFRI (Associação de Árbitros de Futebol da Região de Itajaí) foi a menos onerosa? C) o valor da contratação da arbitragem, está dentro das opções do preço de mercado? C.1) quantas consultas a valores para contratação do serviço de arbitragem foram consideradas? D) Quais os critérios adotados para a contratação do serviço de arbitragem? E) Sobre o orçamento adotado, na forma daquilo que consta no portal da transparência de nosso município referente ao termo de contrato administrativo de nº 061/2022, peço que expliquem e justifiquem a diferente entre "diárias árbitros" e "árbitro beach soccer", pois constam como diferentes dotações com destinação de valores em duas ações diversas, que aparentam englobar a mesma função? F) Quais serviços, o termo de contrato administrativo de nº 061/2022, no valor de R\$ 48.290,00 (quarenta e oito mil e duzentos e noventa reais) efetivamente abrange? G) Quais os valores de jogos, ou diárias, que estão sendo



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



efetivamente pagos e destinados aos árbitros? E ao Anotador? E ao Segurança? E ao delegado de partida? Como é realizada a remuneração destes? H) Quais os valores das premiações de cada categoria no campeonato, e qual foi o valor total destinado as premiações? **DELIBERAÇÃO:** o **Requerimento nº 60/2022 (ver. Marcelo Werner)** foi **aprovado** com **16** (dezesseis) votos **favoráveis**. O **Requerimento nº 61/2022 (ver. Osmar Aníbal Teixeira Júnior)** foi **aprovado** com **15** (quinze) votos **favoráveis**. A deliberação dos Requerimentos restantes ficou adiada à sessão ordinária seguinte, em razão do término do horário do grande expediente. A deliberação dos requerimentos restantes ficou adiada à sessão ordinária seguinte, em razão do término do horário do grande expediente. Após, ocorreu o **USO DA TRIBUNA:** Discursou o **vereador: Matheus Provesi Tolentino de Souza**. O discurso do senhor vereador está disponível no canal da Câmara de Vereadores de Itajaí, no "Youtube", que poderá ser acessado através do seguinte "link", https://www.youtube.com/watch?v=Pk1qr9gyX_0. **MOÇÃO:** **Moção nº 6/2022 do Vereador PAULO ROGERIO MAES JUNIOR - UNIÃO BRASIL E VEREADORES** - Os Vereadores que abaixo subscrevem, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requerem o envio de ofício de **Moção de Congratulações ao Clube dos Atiradores de Itajaí - Clube de Caça e Tiro Vasconcelos Drumond** por sua história e pelos seus 127 anos de fundação, os quais serão comemorados no dia 28 de abril de 2022; **Moção nº 7/2022 da 19ª Legislatura - Mesa Diretora 2021-2022** - Os Vereadores que abaixo subscrevem, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requerem o envio de ofício de **Moção de Apelo ao Congresso Nacional**, para pedir apoio de todos os deputados, especialmente os deputados de Santa Catarina, para que assinem a PEC que "adiciona §9º ao art. 53 da Constituição Federal para dispor sobre prerrogativas de fiscalização dos parlamentares". **DELIBERAÇÃO:** a **Moção nº 06/2022 (ver. Paulo Rogério Maes Júnior)** e a **Moção nº 07/2022 (19ª Legislatura - Mesa Diretora 2021-2022)** foram **aprovadas** com **15** (quinze) votos **favoráveis**. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA: 1 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária 44/2022** que DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO GABRIEL COSTA COELHO. Autoria: Marcelo Werner - PSC; **2 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 18/2022** que DÁ NOVA REDAÇÃO AO §2º E INSERE §3º NO ART. 12 DA LEI COMPLEMENTAR N. 129 DE 11 DE MARÇO DE 2008. Autoria: Matheus Provesi Tolentino de Souza - PSDB; **3 - Em segunda discussão e votação o Projeto Substitutivo nº 8/2021 - Projeto de Lei Ordinária 181/2021** que DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 515 DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 374 DE 4 DE JANEIRO 2021, QUE CONSOLIDA AS LEIS QUE DISPÕEM SOBRE O RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA DE ENTIDADES DE PROMOÇÃO EDUCACIONAL, CIENTÍFICA, CULTURAL, ARTÍSTICA, ESPORTIVA, SOCIAL OU FILANTRÓPICA QUE SIRVAM DESINTERESSADAMENTE À COLETIVIDADE, SEM FINS LUCRATIVOS, NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. Autoria: Vanderley Dalmolin - MDB. ---Projeto de Lei Ordinária 181/2021; **4 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária 45/2022** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA. Autoria: Executivo Municipal. **DELIBERAÇÃO:** os **Projeto de Lei Ordinária nº 44/2022 (ver. Marcelo Werner), Projeto de Lei Complementar nº 18/2022 (ver. Matheus Provesi Tolentino de Souza), Projeto Substitutivo nº 8/2021 (ver. Vanderley Dalmolin) e o Projeto de Lei Ordinária nº 45/2022 (Executivo Municipal)** foram **aprovados** com **15** (quinze) votos **favoráveis** dos vereadores ADRIANO KLAWA, BETO CUNHA, BRUNO DA SAÚDE, CELIA FILHA DO ELÓI, CHRISTIANE STUART, FÁBIO NEGÃO, HILDA DEOLA, MAMÃO, MATHEUS PROVESI, MAURÍLIO MORAES, OSMAR TEIXEIRA, PAULINHO AMÂNDIO, PAULO MAES, RUBENS ANGIOLETTI e VANDERLEY DALMOLIN. O **vereador Paulo Manoel Vicente e o Vereador Vanderley Dalmolin** solicitaram pedidos de **VISTA** do **Projeto de Lei Ordinária nº 45/2022**, que foram **rejeitados** em votação simbólica, pela maioria dos vereadores presentes. Durante a sessão, o **Presidente solicitou que a Secretaria Legislativa desta Casa, envie a Presidência um relatório, com todos os projetos que estão tramitando nesta Casa nas comissões** e se há algum com prazo expirado, para que seja lido na próxima sessão. Justificou o pedido, para que fique demonstrado a imparcialidade da Mesa Diretora. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA: 1 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária 45/2022** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA. Autoria: Executivo Municipal. **ENCERRAMENTO:** Agradecendo a Deus pelo auxílio na



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



condução dos trabalhos, a presença dos senhores vereadores, imprensa, funcionários e público assistente, o senhor **Presidente, vereador Marcelo Werner**, convocou os vereadores para a **vigésima quarta Sessão Ordinária, no dia três de maio de dois mil e vinte e dois, na sede da Câmara dos Vereadores**, desejando a todos uma boa noite e uma boa sorte.

Vereador Marcelo Werner
Presidente

Vereador Odivan Wivaldo Linhares
1ª Secretário